CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAI
CNPJ: 29.385.682/0001-80
Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026 | DISPENSA Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL — CIDES VALE DO IVAÍ, CNPJ nº 29.385.682/0001-80, com sede na Avenida Curitiba, nº 563, São João do Ivaí/PR, torna público o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso I, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados para a contratação descrita a seguir.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva destinados à manutenção e recuperação de veículos leves e pesados pertencentes à frota do CIDES Vale do Ivaí ou dos municípios consorciados, compreendendo desmontagem e montagem, desamassamento, recuperação de lataria, correção de avarias, tratamento de corrosão, preparação de superfícies, aplicação de massa e primer, lixamento, pintura total ou parcial, retoques, polimento e acabamento final, bem como substituição e ajuste de peças e componentes fornecidos pela Administração.

2. VALOR ESTIMADO

Valor total de referência: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à menor cotação obtida na pesquisa de mercado. Fornecedor da cotação de menor valor: Miqueias de Souza, sujeito à verificação de habilitação e à seleção da proposta mais vantajosa após a divulgação.

3. ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS

Item	Serviço	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
1	Funilaria, pintura, reparos de chaparia e montagem de peças em veículos leves e serviços correlatos, por hora técnica.	Hora técnica	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00
2	Funilaria, pintura, reparos de chaparia, preparação, tratamento de corrosão e acabamento de veículos pesados, por hora técnica.	Hora técnica	100	R$ 135,00	R$ 13.500,00

4. PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Fica aberto prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação no sítio eletrônico oficial, para recebimento de propostas adicionais. Data de publicação: 24/10/2026. Data-limite: 29/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília). As propostas completas deverão ser enviadas para cidesvaledoivai@outlook.com, com identificação da empresa, CNPJ, contato, valores unitários e global, validade mínima sugerida de 60 dias e declaração de inclusão de todos os custos. As datas deverão ser preenchidas após a definição da publicação, respeitando-se integralmente o prazo mínimo legal.

5. JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Será vencedora a proposta válida de menor preço global, desde que respeitados os valores unitários máximos e as exigências do Termo de Referência. Serão solicitados à primeira classificada os documentos de habilitação e a comprovação de aptidão compatível. Se a habilitação não for atendida, a Administração poderá convocar sucessivamente as propostas seguintes, observada a legislação aplicável.

6. EXECUÇÃO

Prestação parcelada, por horas técnicas efetivamente executadas e autorizadas em Ordem de Serviço. A contratada fornecerá materiais e insumos de funilaria e pintura; peças e componentes de reposição serão fornecidos pela Administração quando necessários. Não há obrigação de consumo integral das quantidades estimadas.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O Termo de Referência integra o presente aviso. A seleção será formalizada após as fases de análise e habilitação e após a autorização da autoridade competente. A Administração poderá revogar ou anular o procedimento nas hipóteses legais. Este aviso não representa homologação nem contratação da empresa que apresentou a menor cotação inicial.

Considerando a necessidade de manutenção da frota e a instrução do Processo Administrativo nº 49/2026, autorizo a divulgação do presente Aviso de Dispensa, condicionada à conferência jurídica, orçamentária e à confirmação de somatório das despesas de mesma natureza.

São João do Ivaí/PR, 23 de outubro de 2026.

_____

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Presidente do CIDES Vale do Ivaí